



Circ./Pres./002/2010

Guarujá, 08 de fevereiro de 2010.

Aos

Administradores, Empregadores e Empregados das Categorias de Empregados em Edifícios, Condomínios (residenciais e comerciais), Empregados em Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais, Comerciais e Afins, dos municípios de Guarujá e Bertioga e demais interessados.

REF.: CARNAVAL

Em face ao período de Carnaval, encerraremos nossos expedientes sindicais às 17h00 do dia 12/02/2010, tanto na Sede (Guarujá), quanto na Delegacia Regional (Enseada) e Sub-Sede (Bertioga), retornando às atividades normais no dia 17/02/2010 (quarta-feira), a partir das 13h00.

Homologações:

Por este motivo, no dia 15/02/2010 (2ª feira), não serão realizadas homologações, mas colocaremos estes serviços à disposição nos dias 17, 18 e 19 de fevereiro de 2010 (quarta, quinta e sexta-feira), devendo os agendamentos para o dia 17/02/2010 (quarta-feira) serem realizados antecipadamente no dia 12/02/2010 (sexta-feira).

Sem mais,

SEECLAG